



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1877/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para a corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.02 - Administração Geral	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		70.000,00
Total da Sub-Unidade		70.000,00
02.03.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.14.01 - Encargos Gerais do Município	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		100.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		30.000,00
Total da Sub-Unidade		130.000,00
Total		220.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.02 - Administração Geral	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.03.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		10.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		10.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.04.05 - Ensino Médio	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.04.06 - Merenda Escolar	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.05.01 – Cultura	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.07.01 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		15.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		10.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.08.01 – Meio Ambiente	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		10.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		15.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.09.01 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		10.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		15.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.10.01 – Turismo	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		5.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.11.01 – Estradas e Rodagens	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		20.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		20.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		45.000,00
02.12.01 – Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		15.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
Total		220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de abril de 2003.


Abel Ricardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal